



**LEI Nº 3.340 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Ementa:** Altera denominação da FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina para Faculdade de Petrolina - FACAPE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da FACAPE - Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, que passa a ser denominada de Faculdade de Petrolina – FACAPE.

**Art. 2º** - As alterações que se fizerem necessárias no Estatuto da AEVSF, com vistas a melhor adaptação e organização estrutural decorrente da nova nomenclatura e abrangência de suas finalidade, com expansão de cursos em outras áreas, serão instituídas por Decreto do Poder Executivo, após aprovação do Conselho Deliberativo Autárquico – CDA;

**Art. 3º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7747-60B4-F88E-0978





**ATO DE SANÇÃO Nº 1.434/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Altera denominação da FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina para Faculdade de Petrolina - FACAPE, e dá outras providências” **Tombada sob nº 3.340**, de 22 de dezembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7747-60B4-F88E-D978

